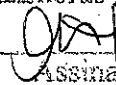


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
ENVELOPE Nº 1
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”
CONCORRÊNCIA 02/2019**



Div. Mat. Patrimônio - Compras
Recebemos em: 10 / 02 / 2020
às 13.05 horas

ASSINATURA



DECLARAÇÃO

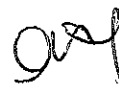
LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, com sede no endereço descrito no rodapé adiante, nos autos do procedimento licitatório descrito na epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio de representante legal abaixo assinado e identificado, sob as penas da lei e sanções administrativas, **DECLARAR para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.**

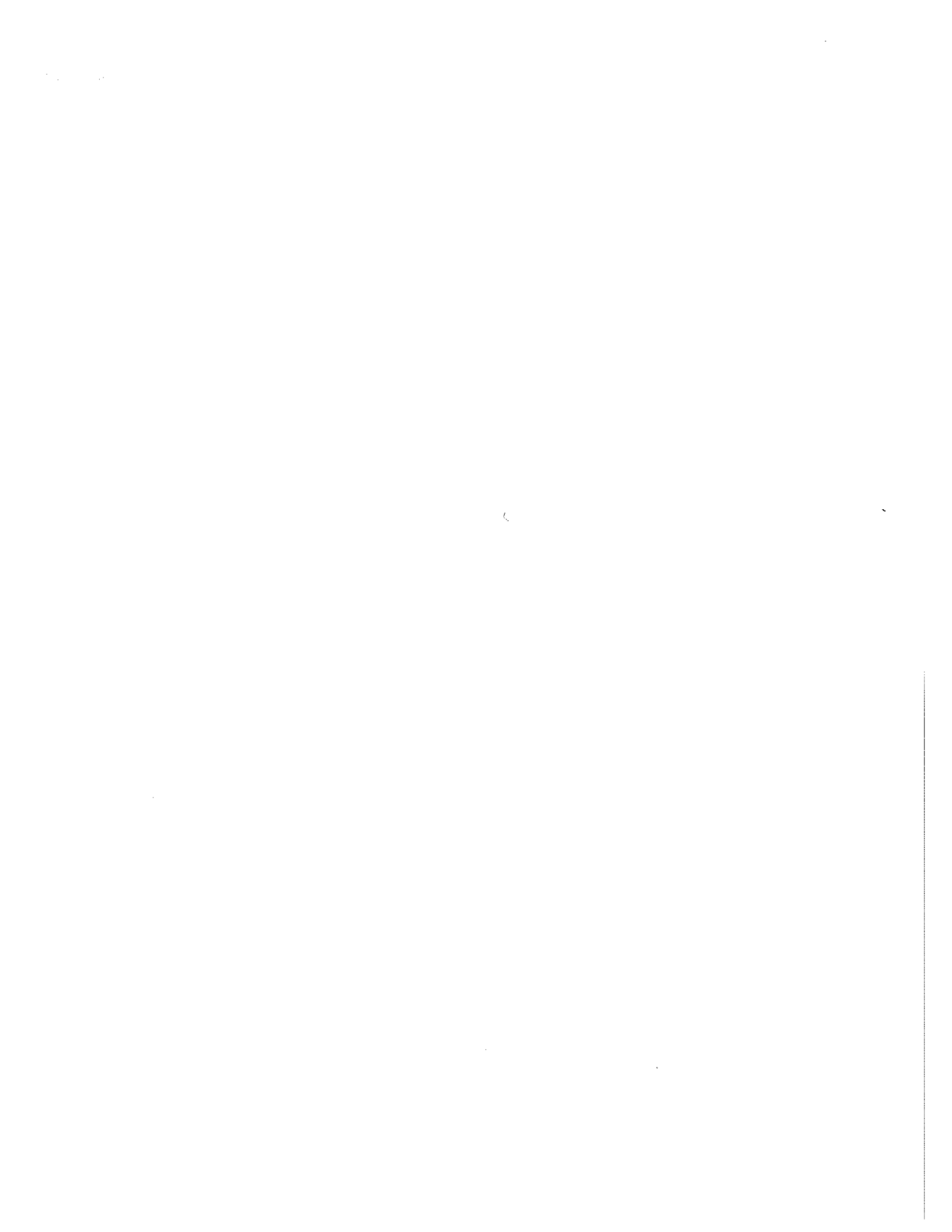
João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020






LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
IGOR EDUARDO PINTO
CPF: 067.325.126-84







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE VEÍCULOS DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M G
NOME IGOR EDUARDO PINTO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF MG22059121 SSP/MG		
CPF 067.325.126-64		DATA NASCIMENTO 31/03/1985
FILIAÇÃO REINALDO FERREIRA PINTO LIDIA ANTONIA PINTO		
PERMISSÃO A		ACC A.C.
CAT. HAB. A.C.		
Nº REGISTRO 0264137R710		1ª HABILITAÇÃO 29/05/2003
OBSERVAÇÕES A EXP.		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL NOVA LIMA, MG		DATA EMISSÃO 17/04/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO		18845030344 MGS31741311
MINAS GERAIS		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1639121918

1639121918

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 de maio
Monika Obieda
Assinatura/Nome/ Matrícula

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

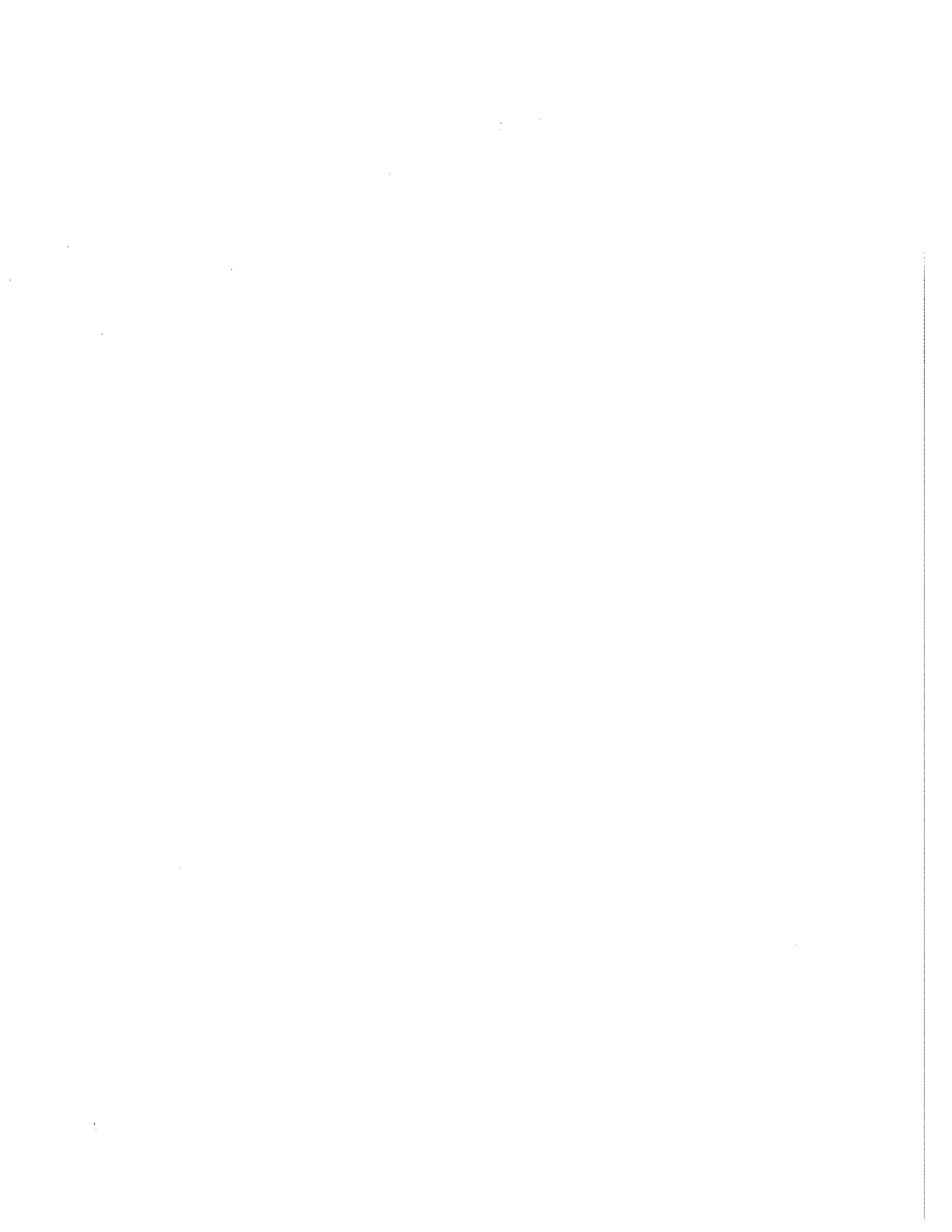
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

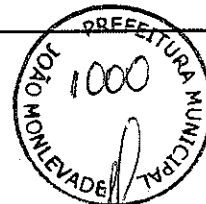
Handwritten signature





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193929543226

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Janeiro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600701731 em 29/01/2019 da Empresa LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600701731 e protocolo 190382198 - 22/01/2019. Autenticação: 764659B84BF13A611E3DD1959639B1A91B8C3813. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.219-8 e o código de segurança ge7t Esta cópia foi autenticada

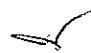









Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.219-8	J193929543226	22/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM TRANSFORMAÇÃO
EM EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

CONSOLIDADA
CNPJ: 14.808.488/0001-92
NIRE: 3120939731-0
LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA



- 1) **IGOR EDUARDO PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31.3.1985, administrador, inscrita no CPF sob o nº 067.325.126-84 e RG nº MG12059131/SSP-MG, domiciliado em Nova Lima, residente via Solaris, 130, Quintas do Sol, Nova Lima, CEP: 34003.040;
- 2) **REINALDO FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15.5.1961, administrador, inscrita no CPF sob o nº 390.246.106-30 e no RG sob o nº M2.121.366/SSP-MG, domiciliado em Nova Lima, residente via Solaris, 130, Quintas do Sol, Nova Lima, CEP: 34003.040;

Sócios da empresa **LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede à Rua Marlene Alevato Ferrari, 147, bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, CEP 34.002-068, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120939731-0, em 23.12.2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, resolvem assim **alterar** o Contrato Social e transforma-la em empresário individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em conformidade com as normas do Código Civil, sobretudo em seu art. 997, pelas cláusulas e condições seguintes:

- a. O sócio **REINALDO FERREIRA PINTO**, já qualificado, possuidor do capital social no valor de R\$ R\$10.060,00 (dez mil e sessenta reais) cede e transfere seu valor a **IGOR EDUARDO PINTO**, também já qualificado, o qual declara haver recebido em moeda corrente do país a importância de R\$ R\$10.060,00 (dez mil e sessenta reais), retirando-se da sociedade e quitado por esta e por ela dando quitação. Com a transferência, **IGOR EDUARDO PINTO**, passa a ser titular de 100% do capital social.
- b. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR EDUARDO PINTO**, tendo poder para gerir, administrar todos os negócios da sociedade, sem restrição alguma, podendo para tanto representa-la perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, justiça e ministério do trabalho e demais autarquias., bancos e agentes financeiros, praticando enfim todos os atos por mais especiais que sejam para o fiel cumprimento deste mandato e desenvolvimento da atividade.
- c. Em razão da retirada do sócio, a sociedade passa a ter a composição jurídica na forma de EIRELI, pelo que passará a adotar o nome empresarial de: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**.

1

Em razão das modificações acima, com o objetivo de **consolidar o instrumento**, o contrato social vai além do mais consolidado e ratificado como segue:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como nome empresarial: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**, e sua sede e domicílio à rua Rua Marlene Alevato Ferrari, 147, bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, CEP 34.002-068, figurando como nome fantasia **LIARTH LIMPEZA URBANA**. A empresa ainda não tem filiais, podendo, contudo, abri-las em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, por deliberação de seu titular. O foro é da Comarca de Nova Lima/MG, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Segunda: O objetivo social é a COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, BEM COMO DE RESIDUOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, CAPINAS, E AFINS), BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEICULOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS.

Cláusula Terceira: O Capital Social é de R\$1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), integralizado com o acervo patrimonial da empresa ora transformada.

Cláusula Quarta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta: O exercício social continua tendo seu início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, momento este no qual se procederá ao Balanço Geral da Sociedade, cujo resultados a sócia dará destino.



CONSOLIDADA
CNPJ: 14.808.488/0001-92
NIRE: 3120939731-0
LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA

Cláusula Sexta: O prazo de duração é indeterminado e o início das atividades se deu na data de 02/01/2012, uma vez que o arquivamento do ato constitutivo ocorreu em 23/12/2011.

Cláusula Sétima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava: - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de NOVA LIMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam digitalmente.

2

Nova Lima, 15 de janeiro de 2019

IGOR EDUARDO PINTO
Titular/administradora

REINALDO FERREIRA PINTO
Sócio retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.219-8	J193929543226	22/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO
390.246.106-30	REINALDO FERREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160070173-1 e protocolado sob o número 31600701731 em 22/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600701731, em 29/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO
390.246.106-30	REINALDO FERREIRA PINTO

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

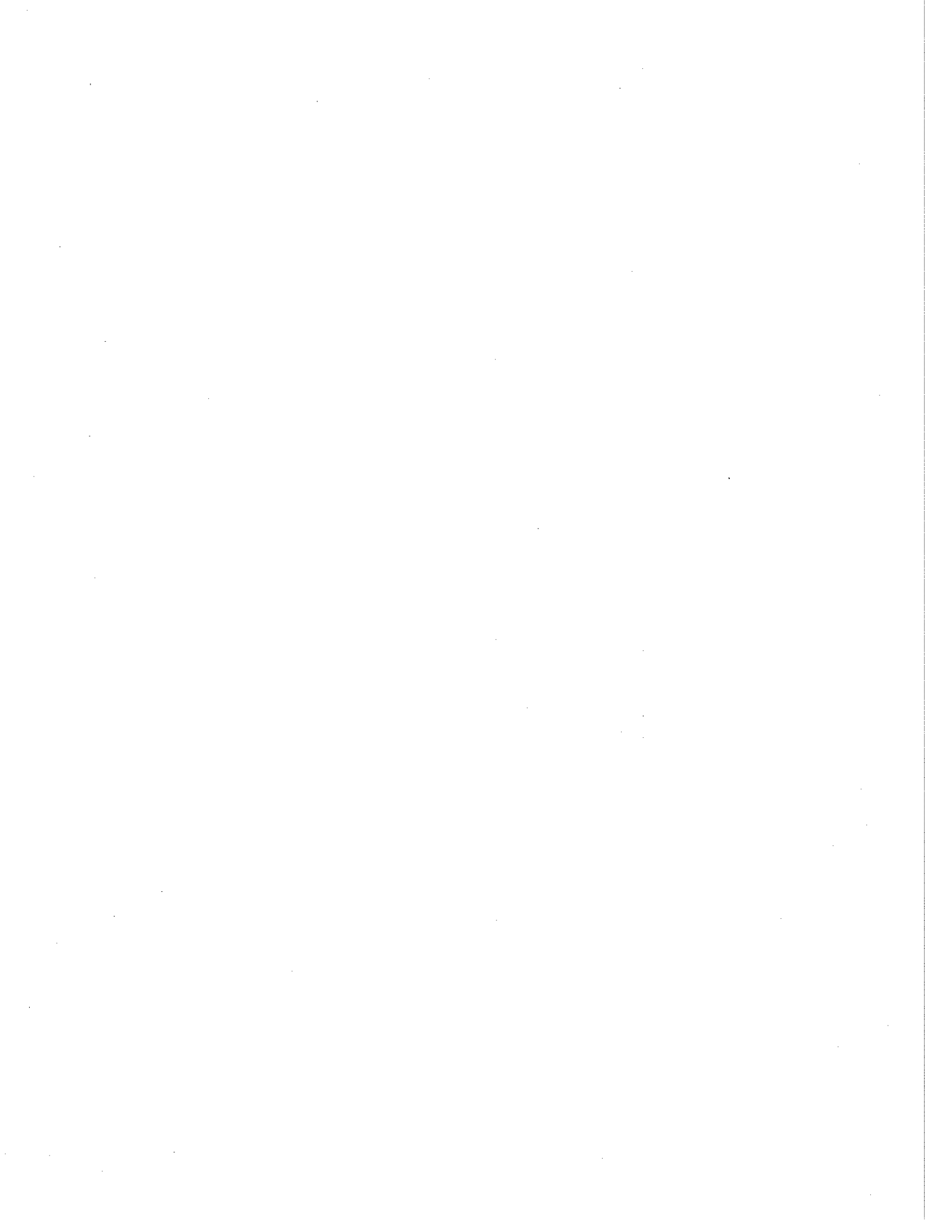
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600701731 em 29/01/2019 da Empresa LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600701731 e protocolo 190382198 - 22/01/2019. Autenticação: 764659B84BF13A611E3DD1959639B1A91B8C3813. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/038.219-8 e o código de segurança ge7t Esta cópia foi autenticada



OK



DOCUMENTOS HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
CONCORRENCIA 2/2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered to the right.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160070173-1	14.808.488/0001-92	23/12/2011	02/01/2012

Endereço Completo:
 RUA MARLENE ALEVATO FERRARI 147 - BAIRRO OSWALDO BARBOSA PENA II CEP 34002-068 - NOVA LIMA/MG

Objeto Social:

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, BEM COMO DE RESIDUOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, LIMPEZA URBANA (VARRICAO, CAPINAS, E AFINS), BEM COMO A LOCAAO DE VEICULOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E O TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS.

Capital Social: R\$ 1.006.000,00 UM MILHÃO E SEIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.006.000,00 UM MILHÃO E SEIS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador	Término	Mandato	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR
067.325.126-84 IGOR EDUARDO PINTO			

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/01/2019 Número: 31600701731

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	7080304	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
FERREIRA & FILHO TRANSPORTES E LOCAAO LTDA -ME				
LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA	3120939731-0	31600701731	xx	TRANSFORMACAO

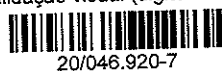
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2020 18:30

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000255105 e visualize a certidão)



20/046.920-7

(Handwritten signatures and marks)





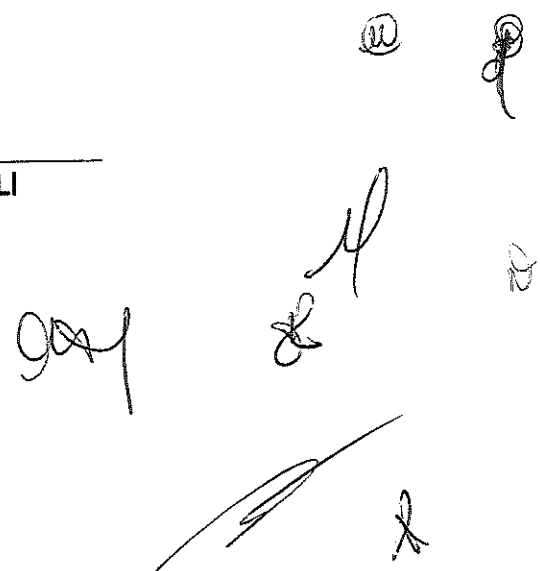
DECLARAÇÃO

LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, com sede no endereço descrito no rodapé adiante, nos autos do procedimento licitatório descrito na epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio de representante legal abaixo assinado e identificado, sob as penas da lei e sanções administrativas, **DECLARAR para os fins do disposto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.**

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020



LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
IGOR EDUARDO PINTO
CPF: 067.325.126-84



3 de 34





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193929543226

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		046	1	TRANSFORMACAO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NOVA LIMA
Local

23 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600701731 em 29/01/2019 da Empresa LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, Nire 31600701731 e protocolo 190382198 - 22/01/2019. Autenticação: 764659B84BF13A611E3DD1959639B1A91B8C3813. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento consulte o site do registro empresarial em Minas Gerais e informe o nº do protocolo 19/038.219-8 e o código de segurança ge7t Esta cópia foi autenticada em 4 de 2019



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.219-8	J193929543226	22/01/2019

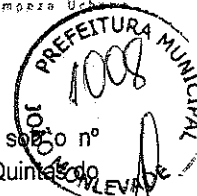
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, COM TRANSFORMAÇÃO
EM EMPRESARIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI

CONSOLIDADA
CNPJ: 14.808.488/0001-92
NIRE: 3120939731-0
LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA



- 1) **IGOR EDUARDO PINTO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31.3.1985, administrador, inscrita no CPF sob o nº 067.325.126-84 e RG nº MG12059131/SSP-MG, domiciliado em Nova Lima, residente via Solaris, 130, Quintas do Sol, Nova Lima, CEP: 34003.040;
- 2) **REINALDO FERREIRA PINTO**, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, nascido em 15.5.1961, administrador, inscrita no CPF sob o nº 390.246.106-30 e no RG sob o nº M2.121.366/SSP-MG, domiciliado em Nova Lima, residente via Solaris, 130, Quintas do Sol, Nova Lima, CEP: 34003.040;

Sócios da empresa **LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA**, com sede à Rua Marlene Alevato Ferrari, 147, bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, CEP 34.002-068, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120939731-0, em 23.12.2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, resolvem assim **alterar** o Contrato Social e transforma-la em empresário individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em conformidade com as normas do Código Civil, sobretudo em seu art. 997, pelas cláusulas e condições seguintes:

- a. O sócio **REINALDO FERREIRA PINTO**, já qualificado, possuidor do capital social no valor de R\$ R\$10.060,00 (dez mil e sessenta reais) cede e transfere seu valor a **IGOR EDUARDO PINTO**, também já qualificado, o qual declara haver recebido em moeda corrente do país a importância de R\$ R\$10.060,00 (dez mil e sessenta reais), retirando-se da sociedade e quitado por esta e por ela dando quitação. Com a transferência, **IGOR EDUARDO PINTO**, passa a ser titular de 100% do capital social.
- b. A administração da sociedade caberá ao sócio **IGOR EDUARDO PINTO**, tendo poder para gerir, administrar todos os negócios da sociedade, sem restrição alguma, podendo para tanto representa-la perante repartições públicas municipais, estaduais e federais, justiça e ministério do trabalho e demais autarquias., bancos e agentes financeiros, praticando enfim todos os atos por mais especiais que sejam para o fiel cumprimento deste mandato e desenvolvimento da atividade.
- c. Em razão da retirada do sócio, a sociedade passa a ter a composição jurídica na forma de EIRELI, pelo que passará a adotar o nome empresarial de: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**.

1

Em razão das modificações acima, com o objetivo de **consolidar o instrumento**, o contrato social vai além do mais consolidado e ratificado como segue:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter como nome empresarial: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**, e sua sede e domicílio à rua Rua Marlene Alevato Ferrari, 147, bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG, CEP 34.002-068, figurando como nome fantasia **LIARTH LIMPEZA URBANA**. A empresa ainda não tem filiais, podendo, contudo, abri-las em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, por deliberação de seu titular. O foro é da Comarca de Nova Lima/MG, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Segunda: O objetivo social é a **COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, BEM COMO DE RESIDUOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, CAPINAS, E AFINS), BEM COMO A LOCAÇAO DE VEICULOS, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS.**

Cláusula Terceira: O Capital Social é de R\$1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais), integralizado com o acervo patrimonial da empresa ora transformada.

Cláusula Quarta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Quinta: O exercício social continua tendo seu início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, momento este no qual se procederá ao Balanço Geral da Sociedade, cujo resultados a sócia dará destino.

(Handwritten signatures and initials)

5 de 34
am



CONSOLIDADA
CNPJ: 14.808.488/0001-92
NIRE: 3120939731-0
LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA

Cláusula Sexta: O prazo de duração é indeterminado e o início das atividades se deu na data de 02/01/2012, uma vez que o arquivamento do ato constitutivo ocorreu em 23/12/2011.

Cláusula Sétima: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava: - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de NOVA LIMA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Assinam digitalmente.



Nova Lima, 15 de janeiro de 2019

IGOR EDUARDO PINTO
Titular/administradora

REINALDO FERREIRA PINTO
Sócio retirante



2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/038.219-8	J193929543226	22/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO
390.246.106-30	REINALDO FERREIRA PINTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Página 1 de 1

6 de 34
[Handwritten initials]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI, de nire 3160070173-1 e protocolado sob o número 31600701731 em 22/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600701731, em 29/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.325.126-84	IGOR EDUARDO PINTO
390.246.106-30	REINALDO FERREIRA PINTO

Belo Horizonte. Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019

7 de 34
dmw







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.808.488/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIARTH LIMPEZA URBANA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R MARLENE ALEVATO FERRARI	NÚMERO 147	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 34.002-068	BAIRRO/DISTRITO OSWALDO BARBOSA PENA II	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMANDA@LIARTH.COM.BR	TELEFONE (31) 3542-4772
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 01:35:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

de

94

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

*de 34
[Assinatura]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI**
CNPJ: **14.808.488/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:53:48 do dia 30/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2020 ✓
Código de controle da certidão: **E679.8CAD.0EDF.E054**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9
m
20
9 de 34
em





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/01/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/04/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001892237.00-84

CNPJ/CPF: 14.808.488/0001-92

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA MARLENE ALEVATO FERRARI

NÚMERO: 147

COMPLEMENTO:

BAIRRO: OSWALDO BARBOSA PENA II

CEP: 34002068

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000376393892

Handwritten signature

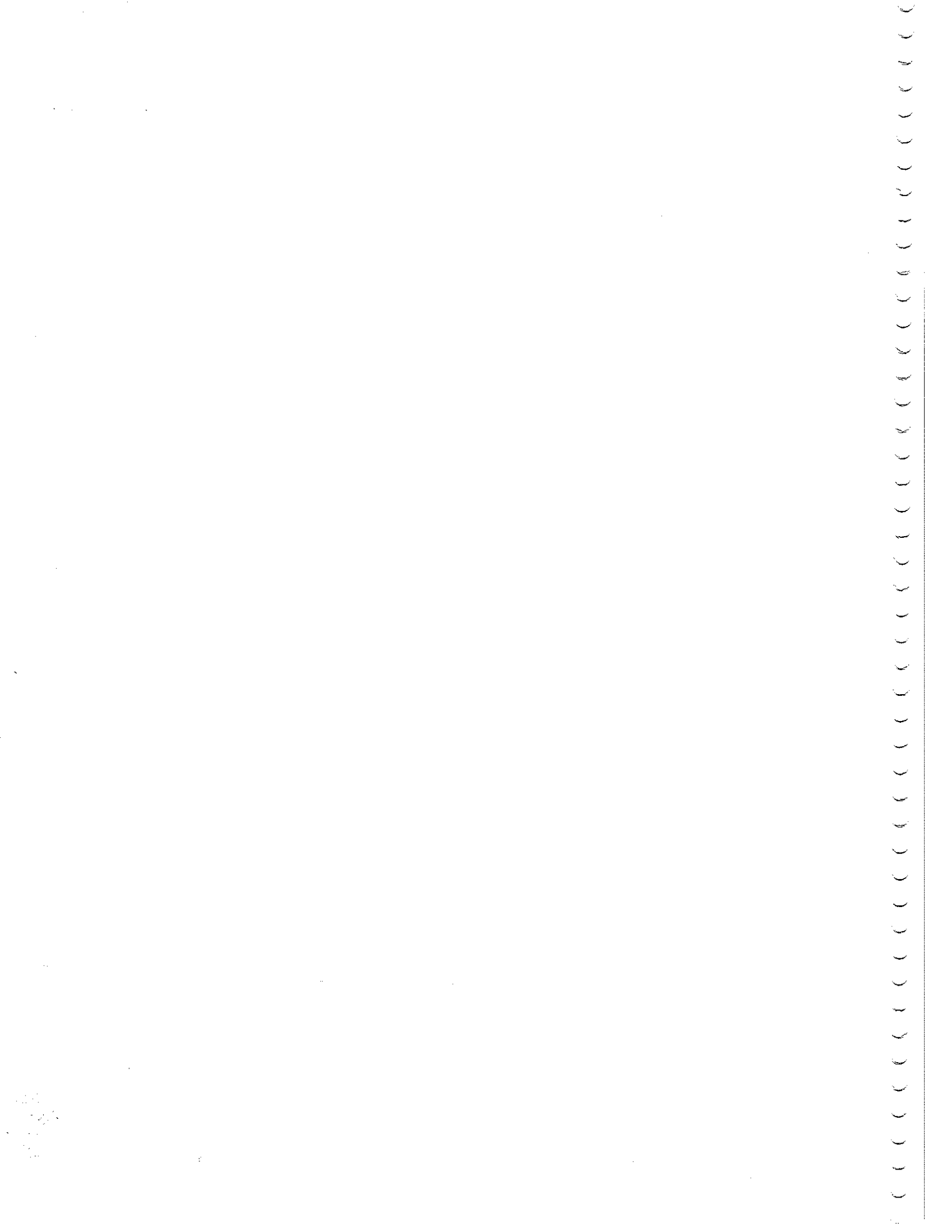
Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature

Handwritten signature

10 de 34
Handwritten initials



SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 14.808.488/0001-92
 Inscrição Estadual: 001892237.00-84
 UF: MG
 Nome Empresarial: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 CNAE-F Secundária: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Data da Inscrição Estadual: 28/12/2011
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 27/11/2018
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO

Observações:

unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 34002068
 UF: MG Município: NOVA LIMA
 Distrito/Povoado:
 Bairro: OSWALDO BARBOSA PENNA II
 Logradouro: RUA MARLENE ALEVATO FERRARI
 Número: 147
 Complemento:
 Telefone: 3135413042

REGISTAR

(Handwritten signatures and marks)

11/06/34
 km





Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Rendas Mobiliárias

Município de Nova Lima

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 22.934.889 / 0001 - 17



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Validade da certidão: 90 dias a partir da data de emissão (04/02/2020).

Dados da Pessoa Física/ Jurídica:

Inscrição Municipal..... : 1/324/04780
Nome Contribuinte : LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP
Pessoa..... : Jurídica
CNPJ : 14.808.488/0001-92
Endereço do Contribuinte..... : RUA MARLENE ALEVATO FERRARI, 147 - 1º PISO - OSWALDO BARBOSA PENNA II - NOVA LIMA - 34.002-068 - MG

Descrição da Atividade:

PENDÊNCIA NA DVDS / SEMAM DE APRESENTAÇÃO DO RCE REF. PROC. 3777/19 // RESTRIÇÃO::> *NAO UTILIZAR A VIA PUBLICA PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS DA EMPRESA.//
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMÉSTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, BEM COMO DE RESÍDUOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, LIMPEZA URBANA (VARRIÇÃO, CAPINAS E AFINS), BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS.

Certidão nº: 05334/2020

Controle de Autenticidade: {7B65E604-FA18-45EF-821B-A7A53D2887FD}

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão para a Inscrição Municipal acima mencionada; referente ao tributo: **ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza** e/ou **TLL - Taxa de Licença e Localização** e/ou **TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento**; ressalvado a Fazenda Pública Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.novalima.mg.gov.br> => Para o Cidadão => Portal Tributário => Verificar autenticidade da Certidão Negativa/Positiva/Regularidade => digitar o nº do Controle de Autenticidade.

"Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento."

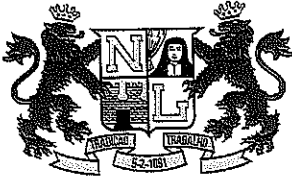
Emitida via Internet no site da Prefeitura Municipal de Nova Lima:
www.novalima.mg.gov.br, em 4 de Fevereiro de 2020.

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: (31) 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Telefones: (31) 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Rua Conceição Maria Duarte, 710, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. (31) 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Avn. Oscar Niemeyer, 1465, Vila da Serra, Nova Lima / MG - 34006.065 // Tel. (31) 3262.1714 / 8875.1183

(Handwritten signatures and initials)

10/10/10





Prefeitura Municipal de

Nova Lima/MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - Cep: 34000279 Telefone: 3135414345

Emitido em: 04/02/2020 12:07:33



Nome/Razão Social:	LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP		
CPF/CNPJ:	14.808.488/0001-92	Inscrição Municipal:	132404780

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 14.808.488/0001-92

Inscrição Municipal 132404780	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura 09/01/2012
----------------------------------	--	--------------------------------

Nome / Razão Social LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI - EPP	Área Estabelecimento (m2) 53,20
---	------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia) LIARTH LIMPEZA URBANA	Tipo NORMAL
--	----------------

Complemento / Restrições PENDÊNCIA NA DVDS / SEMAM DE APRESENTAÇÃO DO RCE REF. PROC. 3777/19 // RESTRIÇÃO::> *NAO UTILIZAR A VIA PUBLICA PARA ESTACIONAMENTO

Código e descrição da atividade econômica principal 38114.00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

Código e descrição das atividades econômicas

- 42995.99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 49302.02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77195.99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 81290.00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Logradouro MARLENE ALEVATO FERRARI	Número 147
---------------------------------------	---------------

Complemento 1º PISO

CEP 34002068	Bairro / Distrito OSWALDO BARBOSA PENNA II	Município NOVA LIMA	UF MG
-----------------	---	------------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 04/02/2020
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

Natureza Jurídica Emp. Indiv. de Resp.Limitada (de Nat. Empresaria)
--

BEA070E0-D35E-4F64-9AEA-9BFB3F601886

13 Am



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.808.488/0001-92
Razão Social: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
Endereço: R MARLENE ALEVATO FERRARI 147 / OSWALDO B PENA II / NOVA LIMA /
MG / 34002-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020 ✓

Certificação Número: 2020012004385558255808

Informação obtida em 04/02/2020 11:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Julie

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14 Sm






DECLARAÇÃO

LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, com sede no endereço descrito no rodapé adiante, nos autos do procedimento licitatório descrito na epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio de representante legal abaixo assinado e identificado, sob as penas da lei e sanções administrativas, **DECLARAR que** para fins do disposto inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

João Monlevade, 10 de fevereiro de 2020



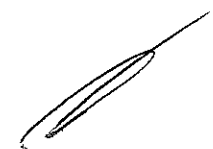
LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
IGOR EDUARDO PINTO
CPF: 067.325.126-84





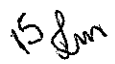


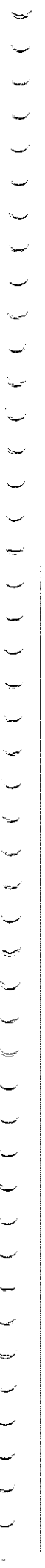






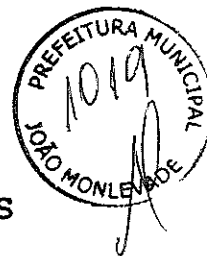








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.808.488/0001-92

Certidão nº: 188596014/2019

Expedição: 07/11/2019, às 17:15:57

Validade: 04/05/2020 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.808.488/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

NOVA LIMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 14.808.488/0001-92

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Janeiro de 2020 às 00:25

NOVA LIMA, 30 de Janeiro de 2020 às 00:25

Código de Autenticação: 2001-3000-2520-0141-5279

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31600701731	CNPJ 14.808.488/0001-92
NOME EMPRESARIAL LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO N 4	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.F7.4A.DA.D5.BB.F3.CA.82.2A.46.75.78.FC.21.3B.5E.19.2F.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86268112687	VERA LUCIA JULIO:86268112687	153420904644096465 369904165670586611 952	12/12/2016 a 11/12/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14808488000192	FERREIRA E FILHO TRANSPORTES E LOCACAO LTDA:14808488000192	164209376922267019 503923103762634052 960	22/10/2018 a 21/10/2021	Não
Administrador	06732512684	IGOR EDUARDO PINTO:06732512684	142474535435261449 805812983325890983 402	13/12/2016 a 12/12/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B2.F7.4A.DA.D5.BB.F3.CA.82.2A.46.75
 .78.FC.21.3B.5E.19.2F.84-9

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 31/05/2019 às 23:21:20
 74.F4.E0.DF.3C.23.A8.F8
 66.D0.B7.8E.A9.A4.A0.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.808.488/0001-92
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 /

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
NIRE	31600701731
CNPJ	14.808.488/0001-92
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO N 4
Município	NOVA LIMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/12/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4429

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO N 4
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4429
Data de início	01/01/2018 ✓
Data de término	31/12/2018 ✓

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.F7.4A.DA.D5.BB.F3.CA.82.2A.46.75.78.FC.21.3B.5E.19.2F.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

19 dm



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
 Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.808.488/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



LC = 01,15
 LG = 2,29
 GG = 0,59
 PL = 4.224.905,20

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		RS 7.071.584,05	RS 7.036.629,65
ATIVO CIRCULANTE		RS 5.753.002,01	RS 5.720.487,81
ISS A RECUPERAR		RS 0,00	RS 0,00
DISPONÍVEL		RS 280.424,04	RS 157.266,12
CAIXA GERAL		RS 275.607,69	RS 284.357,20
Caixa Movimento		RS 0,00	RS (112.455,06)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		RS 0,00	RS 0,00
Banco Santander		RS 0,00	RS 10,01
Banco Itau		RS 0,00	RS (50.000,00)
Banco Itaú Reserva		RS 0,00	RS (62.465,07)
Caixa Econômica Federal		RS 0,21	RS 3.877,92
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		RS 0,00	RS 186,14
Banco Santander		RS 0,21	RS 3.691,78
Banco Itau		RS 4.816,14	RS 11.588,06
IMPOSTOS A RECUPERAR OU COMPENSAR		RS 4.816,14	RS 11.588,06
INSS a Recuperar		RS 0,00	RS 0,00
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		RS 0,00	RS 0,00
Adiantamento de Salários		RS 0,00	RS 0,00
Adiantamento de Férias		RS 0,00	RS 0,00
Adiantamento de 13º Salário		RS 5.472.577,97	RS 5.533.119,48
OUTROS CRÉDITOS		RS 5.472.577,97	RS 5.533.119,48
CLIENTES		RS 5.472.577,97	RS 5.472.577,97
Clientes Contas a Receber		RS 0,00	RS 55.141,52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA		RS 0,00	RS 5.400,00
EMPRESA MINEIRA DE ÓXIDOS LTDA		RS 0,00	RS 0,00
CONTAS CORRENTES		RS 1.318.562,04	RS 1.316.142,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		RS 10.432,81	RS 7.092,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		RS 10.432,81	RS 7.882,81
TRANSAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS		RS 10.432,81	RS 7.42,81
Empréstimo à empresa ligada - Liarth		RS 0,00	RS 7.250,00
Empréstimo à Sócios		RS 1.308.149,23	RS 1.308.149,23
IMOBILIZADO		RS 845.000,00	RS 845.000,00
BENS IMÓVEIS		RS 845.000,00	RS 845.000,00
Terrenos		RS 600.950,00	RS 600.950,00
BENS MÓVEIS		RS 600.950,00	RS 600.250,00
Veículos		RS (137.800,77)	RS (137.800,77)
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		RS (137.800,77)	RS (137.800,77)
(-) Depreciações Acumuladas de Veículos		RS 7.071.584,05	RS 7.036.629,65
PASSIVO		RS 818.753,52	RS 886.735,14
PASSIVO CIRCULANTE		RS 818.753,52	RS 886.735,14
CRÉDITOS DIVERSOS		RS 818.753,52	RS 886.735,14
BANCOS CONTA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		RS 141.770,83	RS 197.146,74
Empréstimo a Curto Prazo		RS 132.065,22	RS 141.699,57
Financiamento a Curto Prazo CT 925032877801		RS 53.178,87	RS 56.180,03
Financiamento a Curto Prazo CT 929030953901		RS 123.437,50	RS 123.437,50
Financiamento a Curto Prazo Terreno		RS 268.301,20	RS 368.301,20
Saldo Bancos Conta Corrente		RS 308.587,87	RS 321.810,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTES		RS 28.667,13	RS 171.886,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		RS 15.859,00	RS 22.735,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		RS 15.859,00	RS 22.735,00
Salários e Ordenados a Pagar		RS 187,00	RS 0,00
Pensão Alimentícia a Pagar		RS 12.808,13	RS 149.251,07
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		RS 2.271,03	RS 130.206,72
Providência Social a Recolher		RS 10.537,10	RS 18.944,35
FGTS a Depositar		RS 280.990,74	RS 149.824,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		RS 201,77	RS 8.980,51
IMPOSTOS A RECOLHER		RS 0,00	RS 162,00
ISS A RECOLHER		RS 0,00	RS 3.778,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		RS 0,00	RS 1.844,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		RS 0,00	RS 0,00
PIS A RECOLHER		RS 0,00	RS 2.084,44
COFINS A RECOLHER		RS 201,77	RS 989,48
IRRF a Recolher		RS 280.718,97	RS 140.863,86
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		RS 280.718,97	RS 140.863,86
Imposto Simples a Recolher		RS 845.721,24	RS 1.696.178,97
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		RS 397.881,28	RS 1.411.731,52
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		RS 0,00	RS 923.337,40
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS		RS 0,00	RS 135.055,79
Empréstimo da empresa ligada - Fens		RS 0,00	RS 780.281,01
Capitais		RS 397.881,28	RS 488.294,12
Empréstimo de empresas ligadas		RS 397.881,28	RS 488.294,12
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		RS 448.038,98	RS 194.447,35
Parcelamento de Tributos - Rec. Federal		RS 112.500,00	RS 0,00
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO		RS 184.851,28	RS 79.239,08
Empréstimo a Longo Prazo		RS 35.440,43	RS 0,00
Financiamento a Longo Prazo CT 929032877801		RS 115.208,27	RS 115.208,27
Financiamento a Longo Prazo CT 925030953901		RS 34.202,63	RS 4.221.905,20
Financiamento a Longo Prazo Terreno		RS 5.097.521,42	RS 1.006.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 6.000,00	RS 1.006.000,00
CAPITAL SOCIAL		RS 6.000,00	RS 1.006.000,00
QUOTISTAS CONTA CAPITAL		RS 6.000,00	RS 995.940,00
Igor Eduardo Pinto- Capital		RS 60,00	RS 10.050,00
Reinaldo Ferreira Pinto		RS 1.000.000,00	RS 0,00
(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR		RS 1.000.000,00	RS 0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		RS 4.091.521,42	RS 3.215.895,20
LUCROS E/OU PERDAS		RS 4.091.521,42	RS 3.215.895,20
LUCROS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 3.215.895,20
Reserva de Lucros Acumulados		RS 0,00	RS 10,00
(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS		RS 0,00	RS 10,00
(+) Prêmio do Exercício Corrente		RS 0,00	RS 10,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 14.808.488/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta de Serviços		R\$ 88.777,92
Receita de Serviços Prestados		R\$ 88.777,92
(-) DEDUÇÕES		R\$ (4.669,99)
(-) (-) ISS		R\$ (1.429,62)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.663,33)
(-) (-) PIS		R\$ (577,04)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 84.107,93
LUCRO BRUTO		R\$ 84.107,93
(-) (-) Impostos Incidentes Sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		R\$ 84.107,93
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 84.107,93
(-) (-) Outros Impostos e Taxas		R\$ (0,00)
(-) (-) Despesas Operacionais Administrativas		R\$ (558.690,61)
(-) Retirada Pro Labore		R\$ (20.900,00)
(-) Alimentações e Refeições		R\$ (25.943,29)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (338.956,14)
(-) Férias e Adicional 1/3		R\$ (10.102,13)
(-) Acertos Rescisórios		R\$ (417,12)
(-) Cestas Básicas		R\$ (7.200,00)
(-) Previdência Social		R\$ (109.526,80)
(-) FGTS		R\$ (45.645,13)
(-) (-) Despesas Operacionais Gerais		R\$ (94.423,43)
(-) Despesas com serviços		R\$ (2.564,00)
(-) Aluguéis e Taxas		R\$ (1.364,76)
(-) Água e Esgoto		R\$ (1.689,45)
(-) Custas e Emolumentos Legais e Jurídicos		R\$ (160,49)
(-) Despesas de Comunicação e Telefonia		R\$ (3.083,56)
(-) Prêmios de Seguros		R\$ (657,19)
(-) Energia Elétrica		R\$ (3.130,74)
(-) IPVA		R\$ (20.945,40)
(-) IPTU		R\$ (49,45)
(-) Cartão de Crédito		R\$ (46.671,23)
(-) Seguros		R\$ (9.753,99)
(-) Multa de Transito		R\$ (1.083,17)
(-) Licença Ambiental		R\$ (270,00)
(-) Aluguél de Imovei		R\$ (3.000,00)
(-) Receitas e/ou Despesas Financeiras		R\$ (299.791,97)
(-) Juros de Moras		R\$ (128.204,91)
(-) Juros e IOF Bancários		R\$ (158.909,33)
(-) Encargos Financeiros s/ Empréstimos		R\$ (93,95)
(-) Tarifa Bancaria		R\$ (12.584,13)
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R\$ 0,35
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (868.798,08)
(-) (-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (4.261,34)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.261,34)
(-) (-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (2.556,80)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.556,80)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (6.818,14)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (875.616,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.F7.4A.DA.D5.BB.F3.CA.82.2A.46.75.78.FC.21.3B.5E.19.2F.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Empresa: LIARTH LIMPEZA URBANA LTDA
 Inscrição: 14.808.488/0001-92
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0001
 Número livro: 0006



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.720.487,61 + 0,00	2,29
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.720.487,61	6,45
	Passivo Circulante	886.735,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.720.487,61 - 0,00	6,45
	Passivo Circulante	886.735,14	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	187.368,12	0,21
	Passivo Circulante	886.735,14	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.720.487,61 - 886.735,14	1,14
	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.036.629,65	2,82
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	5.720.487,61 - 886.735,14	4.833.752,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	0,59
	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	0,35
	Passivo Total	7.036.629,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	886.735,14	0,21
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.221.905,20 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87	0,35
	Ativo	7.036.629,65	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	1,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	886.735,14 + 1.606.178,87 = 2492.914,01	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	7.793.263,68	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	7.036.629,65	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	6.849.916,99	1,62
	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	0,60
	Passivo Total	7.036.629,65	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.316.142,04	0,31
	Patrimônio Líquido	4.221.905,20	
Fator de Insolvência	(Rentabilidade do Patrimônio Líquido x 0,05) + (Liquidez Geral x 1,65) + (Liquidez Seca x 3,55) - (Liquidez Corrente x 1,06) - (Grau de Endividamento x 0,33)	(0,00 x 0,05) + (2,29 x 1,65) + (6,45 x 3,55) - (6,45 x 1,06) - (0,35 x 0,33)	19,72

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 006000/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
CNPJ: 14.808.488/0001-92 PROCESSO: 15478318
ENDEREÇO: RUA MARLENE ALEVATO FERRARI, 147
BAIRRO: OSWALDO B. PENA II - NOVA LIMA/MG
CEP: 34.002-068
REGISTRO: 79074 DATA DO REGISTRO: 07/11/2017
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.006.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL
CARTEIRA: MG-63082/D EXPEDIDA EM 15/02/1995 PELO CREA-MG RNP: 1405759623
INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 07/11/2018
ATRIBUIÇÕES: RESOL: 218 ART.: 007 DECRETO: 23569 ART.: 028 DECRETO: 23569 ART.: 029 CONSIDERAR ALINEA: A,B,C,D.
ESPECIALIZAÇÃO(ÕES):
ENGENHARIA DE TRANSPORTES
INST. ENSINO: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS NIVEL DE ESPECIALIZACAO
INST. ENSINO: FUNDACAO GETULIO VARGAS
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 27/10/2007 - DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO: 18/05/2010
***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
NOME: LIARTH RESIDUOS EIRELI CNPJ: 04.578.889/0001-40
NOME: LIARTH SERVICOS EIRELI CNPJ: 13.527.948/0001-41

----- OBJETIVO SOCIAL -----

COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS NAO PERIGOSOS, DE ORIGEM DOMESTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL, BEM COMO DE RESIDUOS HOSPITALARES, DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS, LIMPEZA URBANA (VARRICAÇÃO, CAPINHAS, E AFINS), BEM COMO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E O TRANSPORTE RODOVIÁRIO

----- Continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 006000/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020

VIARIO DE CARGAS E ATIVIDADES CORRELATAS E AFINS.

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DA RESOLUÇÃO 336 / 89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 006000/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 04 DE FEVEREIRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

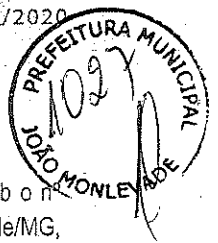
PÁGINA 002 DE 002

(Handwritten signatures and initials)



**PREFEITURA DE
JOÃO MONLEVADE**

GESTÃO 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na rua Geraldo Miranda, nº 337, N. Sra da Conceição, em João Monlevade/MG, por meio deste, atesta para fins de comprovação de realização parcial de serviço, que a empresa LIARTH LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.889/0001-40, com sede na rua José Braga da Silva, 192, Nova Lima/MG, registrada no CREA-MG sob o nº 48036, sob responsabilidade técnica do engenheiro Sérgio Roberto Oliveira de Toledo, engenheiro civil registrado no CREA/MG sob o nº 63082/Destá prestandoos serviços de coleta e transporte -até o aterro sanitário de João Monlevade - dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição, com utilização de caminhões compactadores de lixo com PBT igual ou superior a 14 toneladas e capacidade igual ou superior a 15m³, inclusive em áreas de difícil acesso, com veículo traçãoado.

1. Localização do Serviço: Município de João Monlevade/MG
2. Contrato: 188/2014 e aditivos;
3. Lapso temporal: 17/12/2014 até 21/11/2018 - em andamento e ressalvada eventual renovação.
4. Média mensal de recolhimento medido: 1.155,42 toneladas
5. Média contratual estimada: 1100 toneladas
6. Do quantitativo total coletado, 7% do volume é referente a resíduos provenientes de áreas de difícil acesso, que são coletados por meio de veículo especial, com tração nas rodas, o que resulta em quantitativo médio mensal de 80,87 toneladas.
7. Os valores medidos em meses anteriores, conforme balança de pesagem, são:

Período	Medição (em toneladas)	Período	Medição (em toneladas)	Período	Medição (em toneladas)
17/12/2014	16/01/2015 1275,7600	17/11/2015	21/12/2015 1519,6300	22/10/2016	21/11/2016 1055,9300
17/01/2015	16/02/2015 1234,7200	22/12/2015	21/01/2016 1404,3400	22/11/2016	21/12/2016 1182,1800
17/02/2015	16/03/2015 1107,9800	22/01/2016	21/02/2016 1282,1000	22/12/2016	21/01/2017 1324,5200
17/03/2015	16/04/2015 1201,5000	22/02/2016	21/03/2016 1164,5600	22/01/2017	21/02/2017 1180,2700
17/04/2015	16/05/2015 1155,4200	22/03/2016	21/04/2016 1254,3100	22/02/2017	21/03/2017 1008,7500
17/05/2015	16/06/2015 1167,1600	22/04/2016	21/05/2016 1236,8300	22/03/2017	21/04/2017 1087,9700
17/06/2015	16/07/2015 1098,8500	22/05/2016	21/06/2016 1143,7200	22/04/2017	21/05/2017 1082,0600
17/07/2015	16/08/2015 1085,7200	22/06/2016	21/07/2016 1055,0000	22/05/2017	21/06/2017 1187,1500
17/08/2015	16/09/2015 1133,7300	22/07/2016	21/08/2016 1122,7700	22/06/2017	21/07/2017 1058,4600
17/09/2015	16/10/2015 1195,1100	22/08/2016	21/09/2016 1037,4800		
17/10/2015	16/11/2015 1048,3100	22/09/2016	21/10/2016 1019,9700		

1º OFÍCIO NOTARIAL - CARTÓRIO CLARK
AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 NOVA LIMA MG
 23 DE FEV 2018
 Em test. *[Assinatura]*
 PAULO ANTÔNIO CLARK - TABELIÃO
 NEUZA MARIA LOPES CLARK - SUBSTITUTA
 FLÁVIA REIS LOPES SILVEIRA - SUBSTITUTA

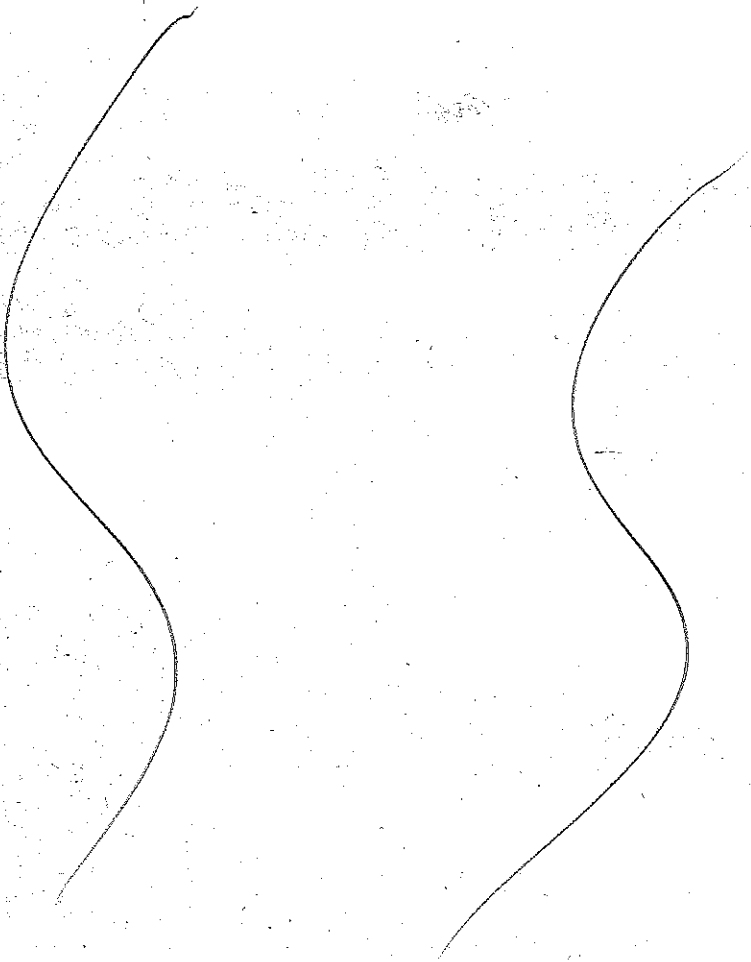
Cartório do 2º Ofício

[Assinatura]
 Rivaldo de Brito Pereira

João Monlevade, 11 de agosto de 2017.

Rivaldo de Brito Pereira
 Secretário Munic. de Serv. Urbanos
 João Monlevade



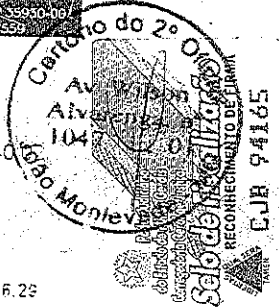


[Handwritten signature]



Segundo Oficial de Notas de João Monievade
Wilson Alvaranga, 1047 - Loja 01 - Chinelinhos - João Monievade - MO - CEP 5890-000
E-mail: cartorio24h@ccj.com.br | cartorio24h@gmail.com | fone: (51) 3352-5808 / 3351-7539

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
RIVALDO DE BRITO PEREIRA
João Monievade Data/hora da utilização: 15/08/2017 10:40



[Handwritten initials]

Em testemunho *Tamara* da verdade:
Dou Fé. Escrivente - TAMARA LIMA FONSECA

EMOL: R\$ 4,53 REC 0,27 TFIJ: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]






Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE
1420180000195
 Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO.....
 Registro: 04.0.0000063082..... RNP: 1405759623.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420160000002987609 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 1/3/2016..
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157.
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA..... Nº: 337...
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027
 Contrato: 1 ADITIVO..... celebrado em Vinculado à ART: 1420140000002219092
 Valor do contrato: R\$ 1640655,48..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS..... Nº: 1.....
 Complemento: DIVERSOS..... Bairro: DIVERSOS.....
 Cidade: JOÃO MONLEVADE..... UF: MG..... CEP: 35930-027

Início: 22/11/2015 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE..... CPF/CNPJ: 18401059000157.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 1100,00 , Unidade t/mes.....

Observações
 COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E OS PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, INCLUSIVE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO POR MEIO DE VEÍCULO TRACIONADO.....



Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large signature and the number 15.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000195

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004276191 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 16/1/2018.
 Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: 18401059000157
 Logradouro: RUA GERALDO MIRANDA Nº: 337
 Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
 Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-027
 Contrato: ADITIVO celebrado em Vinculado à ART: 14201600000002987609
 Valor do contrato: R\$ 1818777,39 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 1
 Complemento: DIVERSOS Bairro: DIVERSOS
 Cidade: JOÃO MONLEVADE UF: MG CEP: 35930-027
 Início: 22/11/2016 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE CPF/CNPJ: 18401059000157
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E OS PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, INCLUSIVE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO POR MEIO DE VEÍCULO TRACIONADO. Quantidade 1100,00, Unidade t/mes.

Observações

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E OS PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, INCLUSIVE ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO POR MEIO DE VEÍCULO TRACIONADO.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

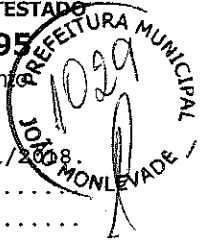
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000195

Atividade em andamento



Número da ART: 1420180000004281493 Tipo de ART: **Obra/Service - Nova** ART Registrada em: 18/1/2018

Forma de Registro: **Complementar** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada: **LIARTH LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** CPF/CNPJ: 18401059000157

Logradouro: **RUA GERALDO MIRANDA** Nº: 337

Complemento: Bairro: **NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Cidade: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: 35930-027

Contrato: **188/2014** celebrado em Vinculado à ART: **14201400000002219092**

Valor do contrato: **R\$ 1640655,48** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **1**

Complemento: **DIVERSOS** Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **JOÃO MONLEVADE** UF: **MG** CEP: 35930-027

Início: **17/12/2014** Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **AMBIENTAL** Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** CPF/CNPJ: 18401059000157

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E OS PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG - ADITIVO AO CONTRATO 188/2014**, Quantidade **1100,00**, Unidade **t/mes**

Handwritten signatures in the signature area.

Observações

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E OS PROVENIENTES DA VARRIÇÃO NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG - ADITIVO AO CONTRATO 188/2014

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 314307 a 314307, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180000195/2018

18/01/2018, 17:47:03

1420180000195

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1800 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

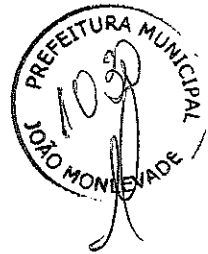
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br







SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Av. Salmeron, 255 - Centro - Pirapora - Minas Gerais
Tele/Fax.: (0xx38) 3741-1530
CNPJ.: 23.535.271/0001-47
secretaria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

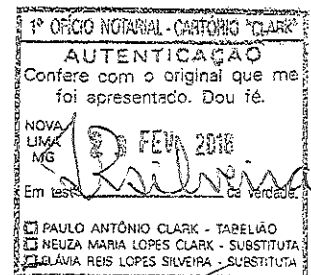
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, no município de Pirapora/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.535.271/0001-47, com sede na av. Salmeron, 255, Centro, Pirapora/MG, por meio desta, atesta para fins de **comprovação de realização parcial de serviço**, que a empresa **LIARTH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.889/0001-40, com sede na rua José Braga da Silva, 192, Nova Lima/MG, registrada no CREA-MG sob o nº **48036**, sob responsabilidade técnica do engenheiro civil **Sérgio Roberto Oliveira de Toledo**, registrado no CREA/MG sob o nº 63082/D, está prestando os serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais, sólidos e compactáveis e de material proveniente de varrição, neste município, com destino no aterro sanitário municipal, com a disponibilização caminhões compactadores de 15m³ e da respectiva mão de obra e vem cumprindo os termos contratuais, objetivos e prazos, conforme especificações abaixo:

1. Localização do Serviço: Município de Pirapora/MG
2. Contrato: 35/2013 e Aditivos
3. Lapso temporal: 26/11/2013 até 31/12/2018 - em andamento, ressalvada eventual renovação.
4. Média estimada de recolhimento mensal: **900 toneladas**
5. Os valores medidos em meses anteriores, conforme balança de pesagem, são:

nov/13	172,08t	set/14	828,88t	jul/15	796,17t	mai/16	730,88t	mar/17	849,42t
dez/13	1039,71t	out/14	1006,08t	ago/15	757,37t	jun/16	765,03t	abr/17	744,78t
jan/14	1013,72t	nov/14	679,69t	set/15	790,68t	jul/16	721,08t	mai/17	824,18t
fev/14	806,63t	dez/14	1001,9t	out/15	904,58t	ago/16	727,08t	jun/17	753,08t
mar/14	852,4t	jan/15	931,81t	nov/15	909,02t	set/16	771,96t	jul/17	762,11t
abr/14	787,49t	fev/15	821,86t	dez/15	953,76t	out/16	792,86t	ago/17	831,52t
mai/14	767,04t	mar/15	884,35t	jan/16	953,76t	nov/16	878,74t	set/17	798,53t
jun/14	782,04t	abr/15	796,8t	fev/16	892,4t	dez/16	962,25t	out/17	962,205t
jul/14	820,04t	mai/15	741,69t	mar/16	839,2t	jan/17	871,94t	nov/17	874,68t
ago/14	760,86t	jun/15	771,62t	abr/16	843,39t	fev/17	773,84t	dez/17	990,68t

Pirapora, 15 de janeiro de 2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Esmeraldo Pereira Santos
Diretor SAAE/Pirapora-MG



VERSO EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

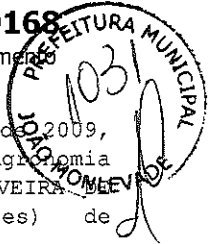
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000168

Atividade em andamento



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO..... referente à(s) Anotação(ões) de

Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO**.....

Registro: 04.0.0000063082..... RNP: 1405759623.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: 1420140000001954463 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova** Registrada em: 6/8/2014..

Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **LIARTH LTDA**.....

Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)**..... CPF/CNPJ: 23535271000147.

Logradouro: **AVENIDA SALMERON**..... Nº: 255..

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **PIRAPORA**..... UF: **MG**..... CEP: 39270-000

Contrato: 35/2013..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 78120,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**.....

Endereço da obra/serviço: **RUA VARIOS**..... Nº:

Complemento: Bairro: **VARIOS**.....

Cidade: **PIRAPORA**..... UF: **MG**..... CEP: 39270-000

Início: 26/11/2013 Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas:

Finalidade: **AMBIENTAL**..... Código:

Proprietário: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)**..... CPF/CNPJ: 23535271000147.

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSPORTE**, Quantidade 900,00 , Unidade t/mes.....

Handwritten signatures and initials in the left margin of the main text area.

Handwritten signature in the right margin of the main text area.

Observações
COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ ATERRO MUNICIPAL EM CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO.....





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000168

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 14201500000002476659 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 21/5/2015.
 Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA.....
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Logradouro: AVENIDA SALMERON..... Nº: 255...
 Complemento:..... Bairro: CENTRO.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Contrato: 2 ADIT. CONTR. 35/13 celebrado em..... Vinculado à ART: 14201500000002468575
 Valor do contrato: R\$ 1219968,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA VARIOS..... Nº:.....
 Complemento:..... Bairro: VARIOS.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Início: 1/1/2015.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:.....
 Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 900,00 , Unidade t/mes.....

Observações

2 ADITIVO AO CONTRATO 35/2013 (COLETA E TRANSPORTE - NÃO É DISPOSIÇÃO - ADEQUADO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
 Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000168

Atividade em andamento

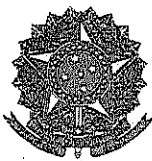


Número da ART: 14201500000002488178 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 27/3/2015.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA.....
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Logradouro: AVENIDA SALMERON..... Nº: 255...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Contrato: 35/2013 ADITIVO..... celebrado em Vinculado à ART: 14201400000001954463
 Valor do contrato: R\$ 78120,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA VARIOS..... Nº:
 Complemento: Bairro: VARIOS.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Início: 1/1/2014.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
 Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 900,00 , Unidade t/mes.....

Observações

TRATA-SE DE ADITIVO APENAS DE PRAZO. O SERVIÇO É DE COLETA E TRANSPORTE ATÉ O ATERRO. NÃO É DISPOSIÇÃO.





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000168

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004275889 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 16/1/2018.

Forma de Registro: Complementar Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: LIARTH LTDA

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG) CPF/CNPJ: 23535271000147.

Logradouro: AVENIDA SALMERON Nº: 255

Cidade: PIRAPORA UF: MG CEP: 39270-000

Contrato: ADIT. CONTR. 35/13.. celebrado em Vinculado à ART: 14201500000002476659

Valor do contrato: R\$ 1099764,00. Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.

Endereço da obra/serviço: RUA VARIOS Nº:

Cidade: PIRAPORA UF: MG CEP: 39270-000

Início: 1/1/2016.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:

Finalidade: AMBIENTAL Código:

Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG) CPF/CNPJ: 23535271000147.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO OPERAÇÃO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP, Quantidade

900,00, Unidade t/mes.

Observações

ADITIVO AO CONTRATO 35/2013 (COLETA E TRANSPORTE ADEQUADO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

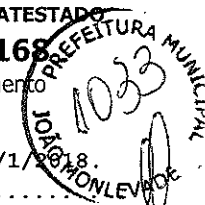
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

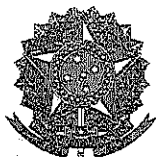
1420180000168

Atividade em andamento



Número da ART: 1420180000004275914 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 16/1/2018.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA.....
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Logradouro: AVENIDA SALMERON..... Nº: 255...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Contrato: ADIT. CONTR. 35/13.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002476659
 Valor do contrato: R\$ 1421388,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA VARIOS..... Nº:.....
 Complemento: Bairro: VARIOS.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Início: 1/1/2017.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
 Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 900,00 , Unidade t/mes.....

Observações
ADITIVO AO CONTRATO 35/2013 (COLETA E TRANSPORTE ADEQUADO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL)



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180000168

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004275983 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 16/1/2018.
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: LIARTH LTDA.....
 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Logradouro: AVENIDA SALMERON..... Nº: 255...
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Contrato: ADIT. CONTR. 35/13.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002476659
 Valor do contrato: R\$ 1447416,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: RUA VARIOS..... Nº:.....
 Complemento: Bairro: VARIOS.....
 Cidade: PIRAPORA..... UF: MG..... CEP: 39270-000
 Início: 1/1/2018.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:
 Finalidade: AMBIENTAL..... Código:
 Proprietário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (PIRAPORA/MG)..... CPF/CNPJ: 23535271000147.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO LIMPEZA URBANA COLETA E TRANSP
 , Quantidade 900,00 , Unidade t/mes.....

(Handwritten signatures and stamps)

Observações

ADITIVO AO CONTRATO 35/2013 (COLETA E TRANSPORTE ADEQUADO ATÉ O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 314284 a 314284, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180000168/2018

18/01/2018, 10:47:23

1420180000168

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Contrato de Prestação de Serviços



LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Nova Lima/MG, CNPJ 14.808.488/0001-00, neste ato representada pelo sócio titular, **IGOR EDUARDO PINTO**, adiante denominada **CONTRATANTE**;

SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO, engenheiro, com endereço residencial à rua Buenos Aires, 311-501, Sion, Belo Horizonte/MG, CPF nº 843.900.346-34, inscrito no CREA/MG sob o nº 63082/D, engenheiro civil, adiante denominado **CONTRATADO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado, tendo sido iniciado em 7/11/2018. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 12 horas por semana.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais. A atualização pecuniária do contrato acontecerá, sempre, com a atualização do salário mínimo, divulgada sempre em janeiro.

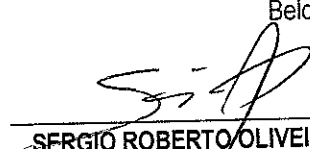
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 28 de cada mês, que será depositado em conta corrente, valendo o comprovante de depósito regular como comprovante de pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Belo Horizonte, Capital do Estado, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

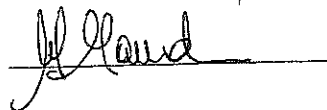
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019


LIARTH LIMPEZA URBANA


SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO

Testemunhas: 

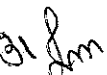
















DECLARAÇÃO

LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, com sede no endereço descrito no rodapé adiante, nos autos do procedimento licitatório descrito na epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio de representante legal abaixo assinado e identificado, sob as penas da lei e sanções administrativas, **DECLARAR** em cumprimento às exigências do processo de licitação Concorrência 02/2019 do Município de João Monlevade, cujo objeto é prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos, **DECLARA** que disponibilizará as instalações, pessoal e, veículos/ equipamentos conforme abaixo, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, nos prazos definidos no edital e em conformidade com as exigências do memorial descritivo, dispondo de alguns equipamentos conforme abaixo descreve ou se comprometendo a adquirir aqueles que ainda não tem propriedade.

Já possui todo o mobiliário e equipamentos necessários e indispensáveis para a consecução do objeto, tal como exigido no termo de referência do edital, comprometendo-se, porém, a adquirir tudo o quanto for necessário além de sua disponibilidade, já requerendo desde então, se necessário, renúncia à remuneração respectiva quanto aos equipamentos que já possui, nos termos do art. 44, §3º, da Lei 8666/93, uma vez que inclusive já possui 5 caminhões Atego 1726, equipados com compactadores Planalto de 15m³, ano 2017.

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2020


LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
IGOR EDUARDO PINTO
CPF: 067.325.126-84





DECLARAÇÃO

LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.488/0001-92, com sede no endereço descrito no rodapé adiante, nos autos do procedimento licitatório descrito na epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por meio de seu responsável técnico **SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO**, inscrito no CREA/MG sob o nº 63082/D, engenheiro civil, sob as penas da lei e sanções administrativas, **para todos os fins, estar familiarizada com a natureza e vulto dos serviços, as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, das instalações, veículos e equipamentos necessários, bem como o a localização e funcionamento do aterro sanitário, tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.**

Nova Lima, 10 de fevereiro de 2020



SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE TOLEDO
Responsável técnico - CREA 63082/D



LIARTH LIMPEZA URBANA EIRELI
IGOR EDUARDO PINTO
CPF: 067.325.126-84





ENCERRAMENTO

Este espiral possui o total de 34 folhas numeradas e rubricadas incluindo esta.

Sub

2

[Signature]

09

[Signature]

@

re

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

